



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha N°
654
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

ATA DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.09.24.01-SRP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pela Portaria Nº 0901011/2021, de 01 de setembro de 2021, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.09.24.01-SRP cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E COMPONENTES PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniram-se o Pregoeiro **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** e sua equipe de apoio composta por **ALINE DO CARMO DE SOUSA** e **MARIA JAMILY ARAÚJO**, designados através da **Portaria 0901011/2021, de 01 de setembro de 2021**, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.09.24.01-SRP**, tendo como objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E COMPONENTES PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**.

Iniciando-se os trabalhos, o Pregoeiro e equipe procederam o credenciamento e ao recebimento dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às nove horas e quinze cinco minutos, em seguida constatou que oito empresas compareceram para participar do certame, sendo que apenas sete apresentaram credenciamento, a empresa **MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 33.0001.273/0001-00** não apresentou credenciamento. Três representantes das empresas se dispuseram a rubricar os credenciamentos, sendo elas **T. SOUSA DE OLIVEIRA - CNPJ: 24.959.960/0001-41**, **A DE PADUA G DOS SANTOS E CIA LTDA - ME - CNPJ: 34.507.799/0001-29** e **EGR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 24.083.452/0001-42**. Logo após a sessão foi suspensa às 09:45 (nove horas e quarenta cinco minutos) para análise e julgamento dos credenciamentos e remarcada para as 10:10 (dez horas e dez minutos) com finalidade de divulgar o resultado dos mesmos. No momento da análise foi verificado o CNPJ da empresa **MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 33.0001.273/0001-00**, onde foi identificado que a mesma se encontra inapta por omissões de declarações ficando assim excluída do certame. Retornando aos trabalhos os licitantes presentes assinaram a lista de presença, em seguida declarou-se credenciada a empresa:

EMPRESA	REPRESENTANTE
T. SOUSA DE OLIVEIRA CNPJ: 24.959.960/0001-41	TIAGO SOUSA DE OLIVEIRA CPF: 055.118.483-36

As empresas **EGR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, **A DE PADUA G DOS SANTOS E CIA LTDA - ME**, **D SOUSA RIOS - ME**, **MC COMSERVE LTDA - ME** e **N LANDY BOTO PORTELA -**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
655
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

ME não foram credenciadas, por apresentarem contrato social/requerimento do empresário, em desconformidade com item 2.3.3, tendo em vista não terem CNAE compatível com objeto da presente licitação, a empresa **D R – COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA – EPP – CNPJ: 28.115.940/0001-45**, não foi credenciada por apresentar COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) de outra empresa. Em seguida o Pregoeiro e equipe procederam com a abertura dos envelopes das propostas de preços e logo após a sessão foi suspensa e remarcada para 13:30. Retornando aos trabalhos o pregoeiro constatou que o representante da empresa **T. SOUSA DE OLIVEIRA - CNPJ: 24.959.960/0001-41**, não estava presente na sessão para ofertar lance, sendo assim fica aceita a proposta da empresa **D R – COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA – EPP**, por apresentar melhor valor nos itens, logo em seguida o pregoeiro e a equipe de apoio abriram o envelope de habilitação da referida empresa, onde constatou que a mesma encontra-se **INABILITADA** por apresentar COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) de outra empresa sendo ela **R C – COMERCIAL DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI – ME – CNPJ: 34.262.341/0001-57**, tendo em vista não ter atendido conforme é exigido no item 6.3.1. do edital. Em ato contínuo foi aberto o envelope de habilitação da empresa **T. SOUSA DE OLIVEIRA** constatando que a mesma se encontra **INABILITADA** pelos seguintes motivos: apresentou certidão de débitos estadual e FGTS vencidas, ficando em desconformidade com os itens 6.3.2 e 6.3.3 do edital, não apresentou atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 6.4.1 do edital, não apresentou fotos da fachada e interior da empresa, acompanhado de documento idôneo, conforme exigido no edital 6.4.3. Diante dos resultados obtidos, e objetivando economicidade para o município, além de atender o mais breve possível as necessidades das secretarias requisitantes, abre-se o prazo de 08 dias úteis para apresentação de uma nova Habilitação, escoimadas de vícios, como rege o art. 48, § 3º, da Lei de Licitações 8.666/93. O Pregoeiro nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às 15:40 horas (quinze horas e quarenta minutos). Eu, **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES**, lavrei a presente ata da sessão que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

> *Francisco Leandro S Sales.*
Francisco Leandro Silva Sales
Pregoeiro

> *Aline do Carmo de Sousa.*
Aline do Carmo de Sousa
Equipe de apoio

> *Maria Jamily Araújo*
Maria Jamily Araújo
Equipe de apoio